

Item	Parcela do BDI	
1	AC = Taxa de Administração Central	2,50%
2	S e G = Taxas de Seguro e Garantia	1,00%
3	R = Taxa de Risco	1,00%
4	DF = Taxa de Despesas Financeiras	1,00%
5	L = Taxa de Lucro / Remuneração	2,90%
6	I = Taxa de incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)	13,15%
Item	Impostos	
6.1	ISS	5,00%
6.2	PIS	0,65%
6.3	COFINS	3,00%
6.4	CPRB	4,50%
Total Impostos =		13,15%
Fórmula para o cálculo de BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$		25,00%
Notas: 1) Alíquota de ISS é determinada pela "Relação de Serviços" do município onde se prestará 2) Alíquota máxima de PIS é de até 1,65% conforme Lei nº10.637/02 em consonância com o 3) Alíquota máxima de COFINS é de 3% conforme inciso XX do art. 10 da Lei nº10.833/03. 4) Os percentuais dos itens que compõem analiticamente o BDI são so limites referenciais		


 Marcos Felipe R. Pimentel
 SEC. DE OBRAS, TRANSPORTE E
 SERVIÇOS URBANO
 DECRETO Nº 014/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CPL
 FL 20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CPL
 FL 20
 M